



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI Nº 90, de 30 de maio de 1970.

AUTORIZA a abrir, adicional ao orçamento da Despesa do corrente exercício financeiro, o crédito de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às dotações que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:

FAÇO saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - FICA o Prefeito Municipal de Irauçuba, autorizado a abrir, adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:

0	- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
00	- <u>Administração Superior - Legislativo</u>	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0	- Encargos Diversos	R\$ 850,00
09	- <u>Diversos</u>	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
04	- Gratificação por prestação de serviços extraordinários	R\$ 440,00
8	- BEM-ESTAR SOCIAL	
82	- <u>Inativos e Pensionistas</u>	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.3.2	- Pensionistas	R\$ 660,00
T O T A L		R\$ 1.950,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 30 de